



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 161/2026

São Luís/MA, fevereiro de 2026

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela
Portaria GP/TRT16 nº 209, de 23 de fevereiro de 2026)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 917/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Juíza do Trabalho Substituta ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, ora exercendo a função de Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1452, com a finalidade de participar da 1ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, que acontecerá nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2026, em Brasília/DF. (Redação dada pela Portaria GP/TRT16 nº 209, de 23 de fevereiro de 2026)

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 23/02/2026 a 25/02/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI. (Redação dada pela Portaria GP/TRT16 nº 209, de 23 de fevereiro de 2026)

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região